



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2021 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 12 de março de 2021

A DIRETORA GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria IFMT 871, publicada no D.O.U de 20/04/2017;

CONSIDERANDO:

- Resolução 2/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021.
- ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021.
- ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Prorrogar a suspensão do atendimento e das atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande até **20 de março de 2021**.

II - As recomendações e orientações constantes na Ordem Administrativa nº 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, permanecem inalteradas.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof^a. Dr^a Sandra Maria de Lima
Diretora Geral IFMT - VGD
Portaria IFMT 871 D.O.U 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Maria de Lima**, DIRETOR - CD0002 - VGD-DG, em 12/03/2021 18:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151681
Código de Autenticação: 20461c8f59



